

PORTARIA Nº 494/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal 858/2006, de 03/11/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Gratificação de Representação de Gabinete no montante de aproximadamente 33% (trinta e três) por cento ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de **Diretor(a) Escolar – Símbolo CCE 01**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

JOSEFA BARBOSA CABRAL DE MELO – CPF: 589.*.204-****


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/05/2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2022; 94º da Emancipação.



**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO**

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 27-05-2022
SECRETARIO


**Michelle da Silva
Teixeira Arruda**
Secretaria de Governo